



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Quadro de Atividades do Plano Estratégico do COREM 1R - 2023

1 – Administração					
	Objetivo estratégico	Ações	Metas	Prazo	Classificação orçamentária/Custo estimado
1	Regularizar o CNPJ do COREM 1R junto à Receita Federal	Apresentação de ação junto à Receita pelo contador do Conselho e, não tendo retorno positivo, recorrer a outros caminhos que garantam a efetivação da mudança de natureza jurídica do Conselho, dentre outras correções necessárias no cadastro	Alterar, junto à Receita Federal, até março de 2023, a natureza jurídica do COREM 1R, dentre outras mudanças necessárias	Março de 2023	Custo previsto no item 1.6 e 1.7 deste Quadro
2	Atender e finalizar demandas de anos anteriores quanto a registro, pagamento de anuidades, desligamentos, religamentos,	<ul style="list-style-type: none">- Emitir os registros solicitados, de PJ e PF- Realizar o desligamento, religamento, transferência, licença temporária e outras demandas e serviços	Finalizar todas as demandas em aberto até Maio	Maio de 2023	Ação contemplada nos itens 2.2, 2.4.1 e 2.6.18 da PO Despesa R\$ 300,00

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

	transferências, licenças temporárias, solicitações de CRT e emissão de declarações e certidões	- Emitir CRTs, certidões e declarações			
3	Finalizar a impressão das Cédulas de Identidade Profissional (CIP) pendentes de anos anteriores	- Realizar a impressão das cédulas solicitadas por registrados, mas não expedidas; - Enviar as cédulas, por Correios, para os registrados	Finalizar a emissão de CIPs pendentes de anos anteriores até junho de 2023	Junho de 2023	Ação contemplada nos itens 2.2, 2.4.1 e 2.6.18 da PO Despesa R\$ 500,00
4	Ampliar o número de profissionais com Atualização Cadastral preenchida	- Realizar divulgação do Formulário de Atualização Cadastral através da lista de e-mails do COREM - Reforçar, em todos os contatos com os profissionais, a necessidade da atualização cadastral, para as pessoas que não preencheram o formulário	Receber, preenchido, o formulário de atualização cadastral de 50 registrados(as)	Dezembro de 2023	Ação contemplada nos itens 2.2 e 2.6.15 da PO Despesa Custo previsto nos itens 4.1 e 4.4 deste Quadro

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

5	Fortalecimento da integração entre o COREM 1R e os profissionais da Região Norte	<ul style="list-style-type: none">- Realização de assembleia com os profissionais- Realizar reuniões para escuta de demandas e reivindicações- Estudo para a implantação de uma delegacia regional em Belém do Pará- Estabelecer diálogo e parceria com o Curso de Museologia da UFPA e com os profissionais atuantes em outras universidades da região	<ul style="list-style-type: none">- Realizar pelo menos uma assembleia e uma reunião com os profissionais do extinto COREM 6R- Ter um parecer do COREM acerca da viabilidade de implantação de uma delegacia regional em Belém- Realizar uma reunião com a coordenação do curso de Museologia da UFPA	Junho de 2023	Ação contemplada nos itens 2.6.15, 2.9 e 2.11 da PO Despesa R\$ 2.000,00
6	Manter contrato com profissional para atuar como assistente administrativo	Profissional responsável pelo acompanhamento e operacionalização das demandas administrativas	Responsável pela área administrativa do COREM 1R – coordenando, organizando, atendendo e encaminhando as questões pertinentes a tal área, sob a orientação da	Ação permanente	Ação contemplada nos itens 2.2 e 2.3 da PO Despesa R\$ 26.339,20

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

			Diretoria, de modo a suprir as demandas da Diretoria e do Plenário		
6	Manter contrato de prestação de serviço de Contabilidade	Responsável pela organização e acompanhamento da contabilidade do COREM 1R	Revisar e organizar prestações de conta, orçamentária, Reformulação Orçamentária Previsão	Ação permanente	Ação contemplada no item 2.6.3 da PO Despesa R\$ 11.700,00
7	Contratação de uma assessoria jurídica permanente para atuação junto ao Conselho	Realizar os procedimentos necessários à contratação da assessoria, com atenção às normas do Sistema COFEM/COREMs e à legislação vigente	Ter uma assessoria jurídica atuando permanentemente junto ao Conselho, até março de 2023	Março de 2023	Ação contemplada no item 2.6.5 da PO Despesa R\$ 15.000,00
8	Manutenção de equipamentos de informática e comunicação e aquisição de material de escritório	- Atualização e manutenção dos aparelhos de informática que estão na Sede e com a Diretoria - Aquisição do que necessitar para as atividades administrativas e de fiscalização	Adquirir: uma bateria para notebook, mouse, mouse-pad, telefone de mesa; armário arquivo, itens de escritório	De março a julho de 2023	Ação contemplada nos itens 2.4.1 e 2.4.3 da PO Despesa R\$ 1.700,00

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		do Conselho, como material de escritório			
9	Manutenção e pintura da Sede	<ul style="list-style-type: none">- Adquirir materiais necessários para obra de manutenção e pintura- Contratar profissional para realizar pequenos reparos e a pintura da Sede do Conselho	Realizar, até março de 2023, obras de manutenção, reparo e pintura na Sede do COREM	Março de 2023	Ação contemplada no item 3.1.5 da PO Despesa R\$ 4.000,00
10	Reorganização e organização das pastas dos registrados	<ul style="list-style-type: none">- Realizar melhorias no acondicionamento dos documentos de pessoas físicas e jurídicas- Implementar melhorias necessárias à conservação dos documentos em papel e estratégias de digitalização que facilitem o acesso administrativo às pastas dos registrados	<ul style="list-style-type: none">- Continuidade nas ações de higienização e acondicionamento dos documentos na Sede- Continuidade nas atividades de digitalização de documentos- Estudo para implementação de plataforma segura para guarda digital de	Ação permanente	Ação contemplada nos itens 2.2, 2.6.15 e 2.7 da PO Despesa R\$ 7.548,30

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		- Adquirir materiais adequados à conservação e guarda dos documentos dos registrados	documentos digitalizados		
11	Contratação de empresa especializada para fornecimento de software ou outro sistema digital de processamento de dados para atender às necessidades da contabilidade pública	<ul style="list-style-type: none">- Realizar consulta de mercado para avaliar os produtos disponíveis e sua adequação às necessidades do Conselho- Solicitar orçamentos- Firmar contrato de prestação de serviço continuado	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a contratação de Sistema de Processamento de Dados para a área contábil até o final do mês de janeiro de 2023	Janeiro de 2023	Ação contemplada no item 2.6.4 da PO Despesa R\$ 9.000,00
12	Realização de 5 Assembleias do Plenário em 2023	<ul style="list-style-type: none">- Convocar as Assembleias em observância às orientações do Regimento Interno;- Enviar a pauta e os documentos para análise com antecedência;- Prever os recursos via Jetons para as(os) Conselheiras(os) que atuarem nas reuniões do Plenário	<ul style="list-style-type: none">- Realizar 5 Assembleias do Plenário do COREM 1R, sendo 1 Ordinária em cada semestre e 3 extraordinárias ao longo do ano	Ação permanente	Ação contemplada no item 2.10 da PO Despesa R\$ 5.000,00

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

2 - Fiscalização Profissional					
1	Continuar o mapeamento da situação de adimplência e inadimplência dos registrados, implementando medidas de fiscalização seguindo os processos e normativos estabelecidos pelo COFEM	<ul style="list-style-type: none">- Dar continuidade à produção de diagnósticos e relatórios sobre a situação dos registrados do Conselho quanto à adimplência e inadimplência- Notificar as pessoas físicas e jurídicas inadimplentes e- Estabelecer processos administrativos destinados à cobrança de anuidades em atraso	<ul style="list-style-type: none">- Produzir relatório, até agosto de 2023, sobre a situação dos registrados quanto à adimplência e inadimplência- Notificar 50 % das pessoas inadimplentes, no mínimo, até dezembro de 2023- Abrir os processos administrativos necessários à recuperação de créditos de devedores e inadimplentes	Fevereiro a dezembro de 2023	Ação contemplada no item 2.2 da PO Despesa R\$ 4.000,00
2	Fortalecer a atuação da COFEP COREM 1R	<ul style="list-style-type: none">- Executar o Plano de Fiscalização da COFEP, com objetivos, estratégias, ações e metas, conforme o padrão estabelecido pelo COFEM e em articulação com o Planejamento Estratégico do COREM	<ul style="list-style-type: none">- Detalhar aspectos logísticos e operacionais do Plano de Fiscalização até fevereiro de 2023- Estabelecimento de periodicidade de reuniões e elaboração de um cronograma semestral	Dezembro de 2023	Ação contemplada nos itens 2.6.15, 2.8, 2.9 e 2.11 da PO Despesa R\$ 3.000,00

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		<ul style="list-style-type: none">- Realizar reuniões periódicas de planejamento e avaliação das ações da comissão- Convidar profissionais para colaborar nas ações de fiscalização e orientação- Nomear fiscais museólogos e providenciar crachá, colete e carimbo, além de outros recursos necessários- Reforçar o uso das mídias sociais digitais para a divulgação e promoção de ações educativas de orientação	<ul style="list-style-type: none">- Contratar a confecção de crachá, colete e carimbo até março de 2023- Envio de convite para colaboração através das redes sociais e da lista de e-mails do Conselho- Elaborar uma campanha educativa para as redes sociais do Conselho, com foco na orientação profissional destinada aos profissionais, às instituições e à sociedade		
3	Realizar ações de fiscalização, presenciais e remotas	<ul style="list-style-type: none">- Fiscalizar profissionais e instituições, seguindo os procedimentos de fiscalização presentes nas resoluções e manuais do COFEM- Acompanhar as publicações em diários oficiais e outros atos públicos quanto ao respeito à legislação da profissão	<ul style="list-style-type: none">- Realizar, no mínimo, 30 ações de fiscalização presenciais em instituições- Acompanhar, mensalmente, os atos públicos publicados em diários oficiais e outros meios para monitoramento	Ação permanente	Ação contemplada nos itens 2.4.1, 2.4.3, 2.6.8, 2.6.15, 2.8 e 2.9 da PO Despesa R\$ 6.332,27

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		<ul style="list-style-type: none">- Mapear e priorizar situações de flagrante desrespeito à lei e atuar com celeridade	<ul style="list-style-type: none">do respeito ou infração à legislação- Elaborar, mensalmente, quadro de ações de fiscalização em andamento, apresentando relatórios de ações finalizadas e seus resultados		
4	Fortalecimento dos canais de atendimento a denúncias	<ul style="list-style-type: none">- Divulgação de canal específico para o acolhimento de denúncias de infrações à legislação museológica- Estabelecer responsabilidades internas quanto à gestão administrativa acerca de denúncias- Divulgar canais para o envio de denúncias por meio das redes sociais do Conselho- Atendimento, com celeridade, às denúncias	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar e implementar, até maio de 2023, campanha de esclarecimento e divulgação acerca do canal de acolhimento de denúncias do COREM- Determinar os agentes internos responsáveis por gerir o acolhimento e tratamento de denúncias enviadas, até maio de 2023	Maio de 2023	Ação contemplada nos itens 2.6.5 e 2.6.15 da PO Despesa R\$ 1.500,00
3 - Medidas de Aproximação Interna e Externa					

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

1	Estabelecer estratégias de aproximação e diálogo com registrados, escolas de formação e entidades representativas dos museus, do patrimônio e da Museologia na região	<ul style="list-style-type: none">- Atender, com celeridade, as demandas encaminhadas pelos canais oficiais de comunicação, incluindo e-mail, telefone, redes sociais e outros- Encaminhar ofícios-convite para reuniões de articulação com profissionais e instituições, com vistas à apresentação do Conselho e possibilidades de ação conjunta, colaboração e mútuo fortalecimento- Realizar uma plenária ampliada, aberta a todos os registrados, anualmente, para apresentação das ações em andamento no Conselho	<ul style="list-style-type: none">- Responder as demandas enviadas ao Conselho, pelos canais oficiais de comunicação, no máximo em cinco dias- Enviar convites a todas as universidades que oferecem cursos de Museologia na região, para apresentação do Conselho e possibilidades de ação conjunta- Realizar uma Assembleia Geral aberta a todos os registrados, anualmente	Ação permanente	Ação contemplada nos itens 2.6.15, 2.6.16, 2.6.17, 2.6.18, 2.8 e 2.9 da PO Despesa R\$ 2.000,00
2	Fortalecer a presença do COREM 1R nas redes sociais	<ul style="list-style-type: none">- Realizar publicações periódicas que evidenciem as ações do Conselho- Desenvolver ação educativa, através das redes, focalizando a	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar, em 20 %, o número de seguidores do COREM 1R nas redes sociais digitais- Realizar, no mínimo, 40 postagens sobre temas	Ação permanente	Sem custo específico



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		profissão de museólogo e sua legislação - Implementar práticas de diálogo e interação com os registrados e com a sociedade por meio dos meios digitais	diversos sobre a atuação do Conselho - Responder, no máximo em 5 dias, perguntas enviadas pelas redes sociais através de direct e comentários		
3	Fortalecer a presença do Conselho em fóruns e conselhos	- Participar das ações e articulações desenvolvidas pelo Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões Regulamentadas do Estado da Bahia (Fórum Bahia) - Realizar interlocuções com o objetivo de garantir a presença do COREM 1R em Fóruns e Conselhos relevantes para a Museologia na região, com foco em instâncias de representação e deliberação, nomeando representantes	- Participar de pelo menos 50 % das reuniões convocadas por Fóruns e Conselhos no qual o COREM 1R possui assento, representação ou convite - Enviar ofícios a entidades representativas dos museus na região e nos estados, com o objetivo de fortalecer o diálogo e a profissão	Ação permanente	Ação contemplada nos itens 2.6.18, 2.8 e 2.9 da PO Despesa R\$ 1.000,00
4 – Transparência					

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

1	Cumprir as determinações dos órgãos de controle e do COFEM quanto à publicidade dos atos, à prestação de contas e apresentação de relatórios	<ul style="list-style-type: none">- Publicar, no site do Conselho, todos os atos de gestão, bem como as prestações de contas e relatórios- Divulgar pelas redes sociais, sempre que possível, os atos do Conselho, especialmente aqueles mais relevantes para os registrados e as instituições, com respeito às leis de proteção de dados	<ul style="list-style-type: none">- Publicar no site, com no máximo cinco dias de assinados, os atos como portarias- Publicar no site do Conselho, até fevereiro de cada ano, o relatório anual e a prestação de contas- Realizar dez postagens sobre as ações e projetos desenvolvidos pelo COREM, durante o ano	Ação permanente	Ação contemplada nos itens 2.6.3, 2.6.4, 2.6.5 e 2.6.15 da PO Despesa R\$ 4.000,00
2	Nomear os responsáveis para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação no âmbito do COREM 1R	Apresentar a demanda em Assembleia Geral e, após deliberação do plenário, publicar ato de nomeação	Nomear os responsáveis até fevereiro de 2023	Fevereiro de 2023	Sem custo específico
3	Implantar políticas e diretrizes de gestão documental, com base nas recomendações e	<ul style="list-style-type: none">- Nomear a CPAD do COREM 1R, no início do ano- Implementar, no âmbito do COREM, as medidas e orientações	<ul style="list-style-type: none">- Nomear, até fevereiro de 2023, a CPAD do COREM 1R	Fevereiro a dezembro de 2023	Sem custo específico

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

	orientações da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do COFEM e do COREM 1R	da CPAD do COFEM, com observação à legislação federal acerca do tema	- Implementar as diretrizes da CPAD COFEM até dezembro		
4	Garantir a atualização periódica do site e das redes sociais do COREM 1R (Facebook, Instagram, YouTube, Site)	<ul style="list-style-type: none">- Produzir matérias e textos que versem sobre a atuação do Conselho e suas ações- Divulgar os atos e ações do COREM por meio de postagens textuais, vídeos e outros recursos- Elaborar e publicar campanhas de divulgação da profissão e de sua legislação- Buscar parcerias que promovam a ampliação do acesso da sociedade às informações e orientações do Conselho- Manter os profissionais, a diretoria e o plenário atualizados quanto às questões relevantes do campo	<ul style="list-style-type: none">- Publicar 40 matérias no site- Produzir e publicar peças gráficas e audiovisuais nas redes sociais, pelo menos uma por semana- Elaborar uma campanha, anualmente, com foco na lei de regulamentação da profissão	Ação permanente	<p>2. Despesas correntes</p> <p>Ação contemplada no item 2.6.15 da PO Despesa</p> <p>R\$ 800,00</p>

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

5	Realizar ação durante a Semana Nacional dos Museus (Maio) e na Primavera dos Museus (Setembro)	<ul style="list-style-type: none">- Estudar a viabilidade e possibilidade de realização de uma ação durante os eventos nacionais do campo museal, demarcando a importância dos Conselhos para a sociedade- Elaborar, executar e avaliar as ações realizadas- Estabelecer parcerias com outros COREMs e instituições para a realização de ações conjuntas	Realizar pelo menos uma ação durante a Semana de Museus e outra durante a Primavera dos Museus	Março a Outubro de 2023	Sem custo específico
6	Realizar a 3ª Edição do Webinário do COREM 1R	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar o projeto do evento, estabelecendo necessidades, orçamento e recursos necessários à execução- Apresentação do projeto à plenária do Conselho e, após aprovação, buscar os meios necessários à realização- Buscar parcerias para o evento	Realizar, em setembro ou dezembro, a 3ª Edição do Webinário do COREM 1R	Agosto a dezembro de 2023	Ação contemplada no item 2.6.16 da PO Despesa R\$ 4.000,00
4	Garantir o respeito à legislação federal sobre acessibilidade,	Realizar, sempre que possível, a audiodescrição de peças gráficas e imagens utilizadas em	<ul style="list-style-type: none">- Produzir audiodescrições, sempre que houver a presença de imagens em	Ação permanente	Sem custo específico

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

	em todas as suas vertentes e possibilidades, especialmente a comunicacional	documentos, relatórios, publicações no site e redes sociais, dentre outros materiais produzidos no âmbito do Conselho Implementar medidas que garantam o acesso, a todas as pessoas, aos serviços e materiais do Conselho	materiais e documentos do COREM - Buscar garantir, sempre que possível e em observância às limitações orçamentárias, a contratação de empresa especializada em acessibilidade para a tradução/interpretação em Libras das ações públicas do Conselho, especialmente em vídeos, eventos e materiais promocionais		
--	---	--	--	--	--

Salvador – BA, 16 de janeiro de 2023.

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Assinado eletronicamente

Saulo Moreno Rocha

Museólogo (COREM 1R 0510-I)

Presidente COREM 1R

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Saulo Rocha
043.835.925-97
Signatário

HISTÓRICO

- 21 jan 2023**
16:19:59  **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97)
- 21 jan 2023**
16:20:02  **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) visualizou este documento por meio do IP 189.45.107.173 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.
- 21 jan 2023**
16:20:06  **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) assinou este documento por meio do IP 189.45.107.173 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.

